

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 483/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de “MARIA TERESA TREVISAN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de outubro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro